



AVISO À POPULAÇÃO

PRECIPITAÇÃO, VENTO E AGITAÇÃO MARÍTIMA – MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê para os próximos dias:

- **Precipitação**, por vezes forte e persistente, em especial nas regiões Norte e Centro (pontualmente na região Sul), a partir do final do dia de amanhã, 16 de outubro, e durante o dia de terça-feira, 17 de outubro, com acumulados que poderão atingir 25-30 mm/3h;
- **Vento** a predominar do quadrante sul a intensificar a partir da tarde de amanhã, 16 de outubro, no litoral Oeste e nas terras altas, com rajadas até 65 Km/h e 90 Km/h respetivamente, tornando-se mais intenso na terça-feira, 17 de outubro, com rajadas até 80 Km/h no litoral e até 100 Km/h nas terras altas. Condições favoráveis à ocorrência de fenómenos extremos de vento;
- **Agitação marítima** forte com ondas até 5,5 m a partir da madrugada de terça-feira, 17 de outubro, com picos até 9 m a norte do cabo Raso, e ondas até 5m a sul do cabo Raso.

Acompanhe a informação meteorológica em www.ipma.pt

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Os episódios típicos das estações de transição, com a ocorrência das primeiras chuvas acompanhadas de vento forte, são propícios:

- À ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento;
- A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- A originar instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;



- À contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais;
- Ao arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando a circulação e permanência nestes locais;
- Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos muito próximos da orla marítima;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

